PROC. Nº 3881/11
PR Nº 049/11

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A senhora Lindsey Marilyn da Silva Larson é a diretora-presidente do Centro dos Hemofílicos do Estado do Rio Grande do Sul – CHERGS – e uma lutadora incansável da causa das pessoas com hemofilia. Apesar de receber pouco apoio dos órgãos governamentais, desenvolve um trabalho admirável, para que a qualidade de vida dos hemofílicos atinja o mais alto grau possível. Nasceu no Rio de Janeiro, em 24 de julho de 1973. Veio a Porto Alegre, no ano de 2000, para despedir-se de seus parentes, pois estava com viagem marcada para os Estados Unidos. No começo do ano seguinte, voltou à Capital, onde deu à luz seu filho David.

No ano de 2002, retornaram ao Rio de Janeiro, juntamente com suas outras duas filhas, Micaella e Carla Rafaela. Lá, Lindsey dedicou-se ao trabalho social em favor dos moradores de rua, juntamente com os missionários da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Nessa época, seu filho David foi diagnosticado com hemofilia severa. Ela começou, então, a lutar pela melhoria de sua qualidade de vida. Retornando ao Rio Grande do Sul, em meados de 2002, soube que aqui os hemofílicos estavam longe de ter um padrão de vida aceitável e de terem seus direitos reconhecidos. A sociedade gaúcha tinha pouco conhecimento do alto grau de complexidade da situação dos pacientes com hemofilia. Com muita determinação, Lindsey decidiu iniciar a sua luta para mudar a história dos hemofílicos no Estado, jamais aceitando que alguém lhe dissesse “você não tem direito” ou “você não pode”. Começou, então, seu trabalho humanitário, sem medir sacrifícios e sem nenhuma remuneração, mesmo tendo dificuldades para sustentar seus filhos.

Em 2005, foi eleita diretora-presidente do CHERGS e, hoje, participa também do Conselho de Entorpecentes e da Comissão de Ética da Fundação Estadual de Proteção e Pesquisa em Saúde – FEPPS. Tem recebido importante apoio dos veículos de comunicação para vários projetos de lei em favor da comunidade dos hemofílicos. Também atuou de forma decisiva para que fosse realizada uma reunião em Brasília, a fim de discutir o tema da saúde dos hemofílicos nas escolas, que resultou na elaboração de uma cartilha. No ano de 2007, recebeu o prêmio Mérito Farroupilha, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. E, em 2008, foi homenageada pelas revistas “Hemo News” e “Carta Capilé” por seu trabalho humanitário.

Por sua atuação incansável, Lindsey obteve não só a admiração de seus filhos, dos hemofílicos e de suas famílias, mas também a admiração de toda a sociedade porto-alegrense e gaúcha. Assim, nada mais justo do que lhe conceder a Comenda Porto do Sol, para expressar o reconhecimento desta Câmara Municipal à sua sensibilidade e à sua dedicação à causa social.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2011.

VEREADOR ADELI SELL

PROC. Nº 3881/11
PR Nº 049/11

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede a Comenda Porto do Sol à senhora Lindsey Marilyn da Silva Larson.

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol à senhora Lindsey Marilyn da Silva Larson, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

/JM